



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de junho de 2023.

Ofício n.º 2331/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 2231/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal n.º 5.220/2011 que dispõe sobre o "transporte de calcário para agricultores", visando à melhoria das características do solo e incentivo à produção rural, e dá outras providências; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o Departamento de Agricultura, possui contrato firmado com a Empresa RM Locação de Máquinas e equipamentos LTDA, o qual realiza o transporte de calcário de até 16 toneladas por ano para o produtor rural municipal, mediante análise de solo e parecer técnico do Engenheiro Agrônomo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

